



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**DECRETO Nº 03,**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Declara ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica e a necessidade de o Poder Público Municipal adotar medidas para evitar aglomerações e reduzir a transmissão e infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), de forma a atuar em prol da saúde pública;

CONSIDERANDO a crescente evolução do número de casos positivos à COVID19 e internamentos de pacientes na rede hospitalar do Estado de Sergipe, pressionando as unidades públicas (SUS) e privadas;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2021 expedida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Fica proibida a realização de eventos festivos, shows, “bloquinhos” e similares durante o período carnavalesco, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes públicos ou privados de uso comum, a exemplo de ruas, praias, parques, praças, clubes sociais, bares e restaurantes ou similares, independentemente do número de participantes, com a finalidade de evitar aglomerações de pessoas e impedir a disseminação do novo coronavírus.



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**Art. 3º** Não será concedida autorização para a realização de evento festivo no período carnavalesco de 2021, bem como ficam revogadas por este Decreto todas aquelas eventualmente autorizadas anteriormente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de então.

**Art. 5º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 10 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**